



LEI ORDINÁRIA Nº 1016

de 10 de setembro de 2001

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI Nº 1016/2001, DE 10/09/2001

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º.

Fica denominada de RUA JOÃO ELEUTÉRIO DA COSTA VITAL, a rua Travessa nº 2, localizada na Vila São Salvador, nesta cidade.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal., 10 de setembro de 2001

OSWALDO MOCHI JÚNIOR Prefeito Municipal Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/09/2001

sanciono a seguinte Lei:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em